



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 065/2012**

Publicação no D O E

n. 32418 p. 10

de: 15 / 10 / 12

Pub. Diversas

REFERENDA a Portaria 119/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de julho de 2012.

A DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1605/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagem aérea, em favor da colaboradora eventual desta Fundação, que participou como expositora do *stand* do Governo do Estado do Amazonas na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, no período 22 a 28 de julho de 2012, em São Luís/MA;

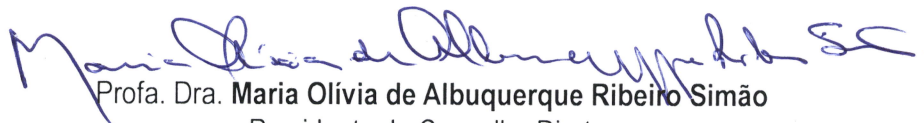
CONSIDERANDO a Portaria 119/2012 da Presidência da FAPEAM, de 5 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06/07/2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 119/2012, que aprovou a concessão de passagem aérea, em favor da colaboradora, Maria Salete Rocha, possibilitando sua participação como expositora do *stand* do Governo do Estado do Amazonas na 64ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, no período 22 a 28 de julho de 2012, em São Luís/MA.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Profa. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**

Presidenta do Conselho Diretor